



PORTARIA N.º 18.525, DE 25/07/2022.

RETORNA SERVIDOR DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ARTIGO 159, §2º DA LEI 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o Servidor ALESSANDRO COUTINHO PIOL, Matrícula
n.º 2647, que exerce o Cargo de ENCARREGADO, Nível II, Padrão “I”, da Licença Sem
Vencimentos, concedido através da Portaria n.º 18.156/2022, conforme Processo
Eletrônico n.º 16358/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

